



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 274, de 13 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Juliano Teixeira Mendes, titular;
2. Irineia Souza Lima Pires, suplente;

b) da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

1. Salete Damasceno Cruz, titular;
2. Vanucelia Alves Nunes Silva, suplente;

c) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Miguel Lopes Sampaio Neto, titular;
2. Cristiane da Silva Moura Sertão, suplente;

II - representantes de entidades não governamentais;

a) Usuários do Programa Bolsa Família:

1. Edinaura Ribeiro Carvalho, titular;
2. Ana Lucia Dias dos Santos, suplente;

b) Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

1. Ana Paula Santos Barros, titular;

2. Marly Pires de Oliveira, suplente;

c) Igrejas Evangélicas:

1. Karla Ferreira de Oliveira, titular;

2. Marleide Ferreira do Rosário, suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 19 de junho de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal